

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada: EMANUEL BARBOSA DE MOURA, 5A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 02/12/2024, PROCESSO(S) VINCULADO(S), sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral**Edital****Edital****EDITAL GP N. 23, 26 de novembro de 2024**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE: I - INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 5008171-80.2023.4.02.5101/RJ, em curso no Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, foi incluída na listagem dos candidatos autodeclarados negros aprovados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (cargo 101), o candidato GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO DAS NEVES (AUTOR).

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****PORTARIA SEDP N. 56, 25 de novembro de 2024**

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT-e-PAD 48361/2024,

R e s o l v e:

Art. 1º No que diz respeito ao servidor Jean Chrystian Figueiredo, matrícula 123358, tornar sem efeito o Anexo da Portaria SEDP N. 23, de 2 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 3 de maio de 2024.

Art. 2º Autorizar a movimentação na carreira do servidor Jean Chrystian Figueiredo, matrícula 123358, para a Classe/Padrão C-12 a partir de 30/04/2024.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA SEDP N. 55, 25 de novembro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o